

EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

PARA OS CIDADÃOS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

1. CIDADÃOS COM RESIDENCIA NO ESTRANGEIRO HÁ MAIS DE 6 MESES

Os cidadãos portugueses, de ambos os sexos, que residam legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo, há mais de 6 meses, ou que tenham nascido no estrangeiro e aí permaneçam, no que respeita ao cumprimento do dever militar de comparência ao Dia da Defesa Nacional devem comunicar ao Balcão Único da Defesa, uma das seguintes opções:

a. Requerer a marcação de uma data para cumprimento do dever militar de Comparência ao Dia da Defesa Nacional.

Através de requerimento assinado, disponível em bud.defesa.pt. O transporte apenas é assegurado em território nacional.

b. Requerer a Dispensa de Comparência ao Dia da Defesa Nacional.

Através de requerimento assinado, disponível em bud.defesa.pt, acompanhado de documento emitido pelo posto consular da área de residência, **ou em alternativa** por órgão da administração pública, ou estabelecimento de ensino da área de residência.

Documentos aceites:

- Documento que comprove que reside legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo, há mais de seis meses;
- Certificado de matrícula emitido por estabelecimento de ensino;
- Contrato de Trabalho com prazo superior a 6 meses.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES

A prestação de falsas declarações é passível de ser punida com pena de prisão até 3 meses ou multa até 60 dias.

Os cidadãos que não regularizem a sua situação ficam sujeitos a uma coima que vai de **€249,40 a €1247** e inibidos do exercício de funções públicas até à regularização da sua situação militar.

Os editais de convocação podem ser consultados on-line em bud.defesa.pt. Caso o seu nome não conste nos editais deverá contactar o Balcão Único da Defesa.

3. CONTACTOS

Balcão Único da Defesa

Internet: bud.defesa.pt

Telefone: +351 213 804 200

Morada: Apartado nº 364, 1495-998 Lisboa, Portugal